



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 24 de Agosto de 2009



Série

Número 86

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 96/2009**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do Concurso Público no âmbito da União Europeia para a prestação de serviços de transportes escolares com condutor para o ano lectivo 2007/2008 destinados à Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol.

**Portaria n.º 97/2009**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 1/2007 para a prestação de serviços de transportes escolares destinados à Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

**Portaria n.º 98/2009**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do Concurso Público n.º 10/2007 para a aquisição de refeições confeccionadas destinadas à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Lourencinha.

**Portaria n.º 99/2009**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 1/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de carnes destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região.

**Portaria n.º 100/2009**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 2/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de mercearias destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região.

**Portaria n.º 101/2009**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 3/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de lacticínios destinados às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região.

**Portaria n.º 102/2009**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 4/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de peixe congelado destinado às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região.

**Portaria n.º 103/2009**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 6/2008 para a confecção e fornecimento de refeições destinadas a Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da Região.

**Portaria n.º 104/2009**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público n.º 1/2009 para a aquisição dos serviços de vigilância diurna e rondas nocturnas destinados a catorze estabelecimentos de ensino da Região.

**Portaria n.º 105/2009**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público n.º 2/2009 para a aquisição de refeições confeccionadas destinadas a dez Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 96/2009**

de 24 de Agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia para a prestação de serviços de transportes escolares com condutor para o ano lectivo 2007/2008 destinados à Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2009  
Fundo Escolar-Rubrica 02.02.10 ( C.F. 215 )  
Transportes .....96.076,00 €

Ano económico de 2010  
Fundo Escolar-Rubrica 02.02.10 (C.F. 215)  
Transportes .....175.105,00 €

- 2 - A despesa referente ao ano económico de 2010, tem cabimento orçamental no orçamento privativo da Escola na rubrica 02.02.10-C.F. 215-Fundo Escolar.
- 3 - A verba necessária para o ano económico de 2010 será inscrita no respectivo orçamento.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 14 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 97/2009**

de 24 de Agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 1/2007 para a prestação de serviços de transportes escolares destinados à Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2009  
Fundo Escolar-Rubrica 02.02.10 ( C.F. 215 )  
Transportes .....131.961,42 €

Ano económico de 2010  
Fundo Escolar-Rubrica 02.02.10 (C.F. 215)  
Transportes .....238.381,92 €

- 2 - A despesa referente ao ano económico de 2010, tem cabimento orçamental no orçamento privativo da Escola na rubrica 02.02.10-C.F. 215-Fundo Escolar.
- 3 - A verba necessária para o ano económico de 2010 será inscrita no respectivo orçamento.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 15 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 98/2009**

de 24 de Agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público n.º 10/2007 para a aquisição de refeições confeccionadas destinadas à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Lourencinha», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2009  
07.01.06.02.02.01.05 ( C.F. 211 )  
€ 55.020,70.....Alimentação-Refeições  
confeccionadas

Ano económico de 2010  
07.01.06.02.02.01.05 ( C.F. 211 )  
€ 100.465,44.....Alimentação-Refeições  
confeccionadas

2 - A verba necessária para o ano económico de 2010 será inscrita no respectivo orçamento.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 14 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

### Portaria n.º 99/2009

de 24 de Agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 1/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de carnes destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2009  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
€ 255.071,06.....Alimentação-Géneros para confeccionar

Ano económico de 2010  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
€ 483.292,54.....Alimentação-Géneros para confeccionar

2 - A verba necessária para o ano económico de 2010 será inscrita no respectivo orçamento.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 14 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

### Portaria n.º 100/2009

de 24 de Agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 2/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de mercearias destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2009  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
€ 106.737,29.....Alimentação-Géneros para confeccionar

Ano económico de 2010  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
€ 202.239,08.....Alimentação-Géneros para confeccionar

2 - A verba necessária para o ano económico de 2010 será inscrita no respectivo orçamento.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 14 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

### Portaria n.º 101/2009

de 24 de Agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 3/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de lacticínios destinados às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2009  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
130.671,08€ .....Alimentação-Géneros para confeccionar

Ano económico de 2010  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
247.587,32€ .....Alimentação-Géneros para confeccionar

2 - A verba necessária para o ano económico de 2010 será inscrita no respectivo orçamento.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 23 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 102/2009**

de 24 de Agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 4/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de peixe congelado destinado às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2009  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
103.596,29€ .....Alimentação-Géneros para confeccionar

Ano económico de 2010  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
196.287,71€ .....Alimentação-Géneros para confeccionar

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2010 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 23 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 103/2009**

de 24 de Agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 6/2008 para a confecção e fornecimento de refeições destinadas a Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira

Infância da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2009  
07.01.06.02.02.01.05 ( C.F. 211 )  
€ 629.802,01.....Alimentação-Refeições confeccionadas

Ano económico de 2010  
07.01.06.02.02.01.05 ( C.F. 211 )  
€ 1.180.070,79.....Alimentação-Refeições confeccionadas

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2010 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 14 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 104/2009**

de 24 de Agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 1/2009 para a aquisição dos serviços de vigilância diurna e rondas nocturnas destinados a catorze estabelecimentos de ensino da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2009  
07.01.06.01.02.02.18 ( C.F. 211 )  
70.043,21€ .....Vigilância e Segurança

Ano económico de 2010  
07.01.06.01.02.02.18 ( C.F. 211 )  
140.086,41€ .....Vigilância e Segurança

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2010 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 4 de Agosto de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 105/2009**

de 24 de Agosto

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 45/2008/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 2/2009 para a aquisição de refeições confeccionadas destinadas a dez Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2009  
07.01.06.02.02.01.05 ( C.F. 211 )

285.000,00 € .....Alimentação-Refeições confeccionadas

Ano económico de 2010  
07.01.06.02.02.01.05 ( C.F. 211 )  
527.890,09 € .....Alimentação-Refeições confeccionadas

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2010 será inscrita no respectivo orçamento.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 24 de Julho de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)